ALMIR R. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: n°00.407.959/0001-46, estabelecida na Av. 02 de Fevereiro n° 117–Centro, Olivença/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a **Licença Prévia – LP, para extração de Areia no Leito Seco do Rio Ipanema em uma área com 26,94ha**, localizada na zona rural do município de Santana do Ipanema/AL.

RC AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, localizado na Faz. Cachoeirinha, Povoado Luziápolis, Zona Rural, Campo Alegre/Al, inscrito no CNPJ: 14.125.767/0001-51, com enquadramento em Produção de energia solar fotovoltaica no solo, no endereço supracitado, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a **Licença Prévia**. Foi solicitado o Relatório de Análise Ambiental RAA.

A **P DE SOUZA NETO TRANSPORTES – ME** escrita sobe CNPJ: 10.459.153/0001-55 localizado na Rua Antônio de Oliveira Mota, N° 09/A, Centro, Vivencia - PE, Cep: 55.850-000 com ramo na atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a **Autorização de Transporte de Produtos Perigosos – ATPP.**

CENTRO MEDICO SANTA CECILIA LTDA, CNPJ: 41.189.127/0001-88, RUA MANOEL LEÃO, 161, CENTRO – ARAPIRACA/AL, CEP: 57.300-160. Torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Arapiraca a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

J. G. DA CRUZ JUNIOR (PREMOBARRA), CNPJ: 10.889.566/0001-70, localizado na Rua Vereador Sebastião Eleoterio da Silva, Nº 37, Alto de São Marcos, Barra de São Miguel – AL, com atividade de Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, torna público que requereu ao IMA/AL, a **Regularização da Licença Ambiental de Operação.** Foi determinado estudo de impacto ambiental.

NOME DA EMPRESA: **CONY ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.167.347/0001-00, situada na Av. Menino Marcelo, S/N - Lote 27 – Bairro: Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, com atividades de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL, a **Autorização Ambiental Municipal Prévia – L.P. do EMPREENDIMENTO WAY RESIDENCE,** Localizado na Rua Marechal Antônio Guedes Muniz, Jatiúca – Maceió/AL; com apresentação de Estudo Ambiental.

M. H MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP, CNPJ: 26.698.978/0001-62, localizado na Rua Vereador Sebastião Eleoterio da Silva, Nº 224, Alto de São Marcos, Barra de São Miguel – AL, com atividade de Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente., torna público que requereu ao IMA/AL, a **Regularização da Licença Ambiental de Operação.** Foi determinado estudo de impacto ambiental.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

ALE ZUKERMAN LEILÕES

1º Leilão: 08/09/2022 às 10h00 | 2º Leilão: 09/09/2022 às 10h00

Credora Fiduciária: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A • Fiduciante: MARINA MARQUES NOGUEIRA
Devedora: AG COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

LOTE 01 - CAMPO GRANDE/AL - ZONA RURAL

Imóvel rural denominado "Papagaio", situado no município de Campo Grande/AL, com área de 48,4400ha (quarenta e oito hectares e quarenta e quatro ares), ou 160.13 tarefas, limitando-se: Formas que são ou foram de: Ao Norte – herdeiros de Francolino Cassimiro de Almeida; Ao Sul – Júlio Alexandre da Silva e Antônio Martins dos Santos; Ao Leste – Antônio José dos Santos, Adriano Pereira e outros e Ao Oeste – José Libanio Filho e sua esposa, Maria Francisca dos Santos. Imóvel objeto da matrícula nº 2.614 do Cartório de Registro de Imóveis de Girau do Ponciano/AL. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Lance Mínimo 1 º Leilão: R$ 1.600.000,00 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 792.499,12**

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

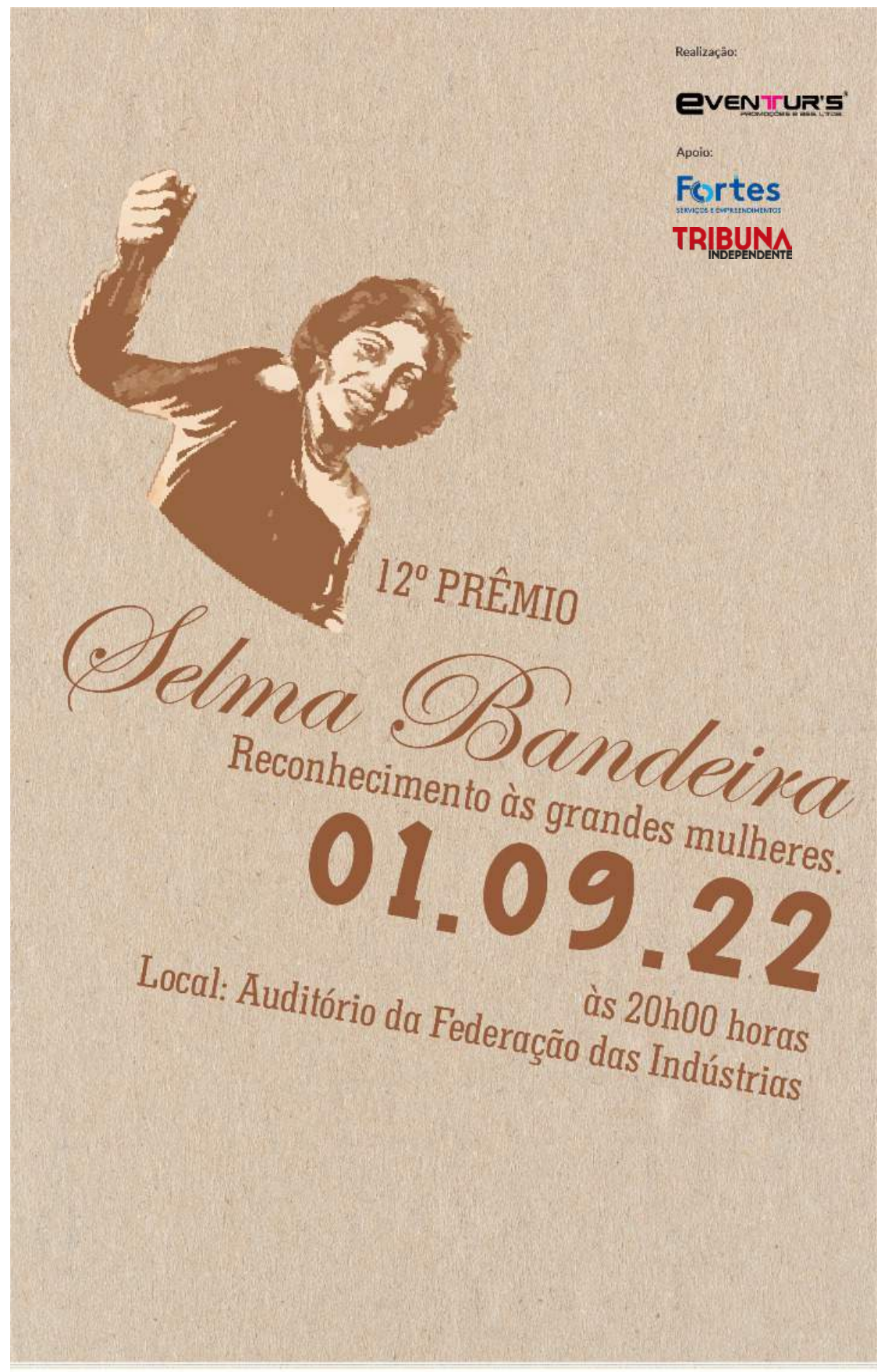

JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE

Portal TRIBUNAHOJE.com

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.

Solicite seu orçamento pelo e-mail:

comercial.tribunaindependente@gmail.com

Único jornal Standard de circulação diária no Estado de Alagoas